



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00006/2023.-

“Conceder férias a funcionária **JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES**”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES**, lotada no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias de férias em pecúnia e 15 (quinze) dias de férias em gozo, relativo ao período compreendido entre 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023, conforme o artigo 101, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a abril de 2023.

Câmara Municipal de General Salgado, 24 de maio de 2023.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina